

**Publicada em DOC em 15/05/2024 – Pág. 52**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO – CMS-SP**

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE MAIO DE 2024**

O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada em 09/05/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013,

No cumprimento da Constituição da República Federal do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde – PAS de 2024 é o instrumento que operacionaliza e anualiza as diretrizes expressas no Plano Municipal de Saúde e prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados;

CONSIDERANDO a análise da Comissão de Políticas de Saúde, dos relatórios encaminhados pelos conselhos gestores das Supervisões Técnicas de Saúde e comissões permanentes e temáticas do Conselho Municipal de Saúde referentes à Programação Anual de Saúde de 2024 – PAS 2024;

CONSIDERANDO a contribuição das áreas técnicas da SMS, inclusive da Assessoria de Planejamento da SMS – ASPLAN, Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa, Atenção Básica e as seis Coordenadorias Regionais de Saúde e respectivas Supervisões Técnicas de Saúde, nas reuniões da Comissão de Políticas de Saúde esclarecendo todas as dúvidas em relação a Programação Anual de Saúde de 2024 – PAS 2024;

CONSIDERANDO todas as reuniões realizadas entre a Assessoria de Planejamento da SMS – ASPLAN e áreas técnicas da SMS levando todas as contribuições da Comissão de Políticas de Saúde à Programação Anual de Saúde de 2024 – PAS 2024;

**RESOLVE**

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2024.

Homologo a Resolução nº 05/2024, de 09 de maio de 2024, nos termos da legislação vigente.